

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CARTA CONVITE

SELEÇÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 23/2018 PROGRAMA
DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO ó DAI

Com o objetivo de compor a demanda institucional em atendimento à Chamada pública CNPq nº 23/2018 **Programa Doutorado acadêmico para inovação ó DAI**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), juntamente com a AGITEC, estará acolhendo propostas para apoio, nos moldes previstos pela Chamada CNPq, provenientes Programas de Pós-Graduação com cursos de Doutorado da Universidade Federal de Santa Maria.

1. OBJETIVO

Esta carta convite tem como objetivo selecionar propostas de **Programas de Pós-Graduação (PPG) com cursos de doutorado** que demonstrem capacidade para a execução do Programa DAI ó Doutorado Acadêmico para Inovação, conforme definido na Chamada pública CNPq nº 23/2018. Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de Bolsa DAI, incluindo mensalidades e demais benefícios previstos na norma da modalidade. As normas gerais e específicas, bem como os Princípios norteadores para a modalidade de bolsa DAI estão disponíveis na página do CNPq (www.cnpq.br).

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM

Atividades	Datas
Data limite para apresentação dos subprojetos	Até as 17 horas do dia 17/10/2018
Período de análise das propostas	De 17/10/2018 a 19/10/2018
Divulgação das propostas pré-qualificadas	19/10/2018
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer	Até as 17 horas do dia 22/10/2018
Divulgação dos pedidos de reconsideração de parecer	Até 24/10/2018
Data Limite para o envio da Proposta ao CNPq	26/10/2018

3. REQUISITOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Poderão participar da Proposta Institucional os Programa de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* que tenham curso de doutorado recomendado pela Capes, com nota **igual ou superior a cinco** na última avaliação Quadrienal.

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas deverão estar de acordo com os Princípios norteadores do Programa DAI, descritos na minuta da chamada no CNPq. As propostas deverão especificar as experiências do PPG no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas, e a lista de empresa (s) parceira (s) que concorda (m) em participar do Programa DAI. Cada PPG poderá solicitar 1 bolsa DAI.

4.1 CONTEÚDO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser apresentadas com base nas características previstas no Anexo II- Modelo Estruturado Para Apresentação da Proposta, da Chamada Pública CNPq 23/2018. O conteúdo da Proposta deve ser **de no máximo 5 páginas**. Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade, contendo as seguintes informações:

- a) Sobre o PPG participante:** nome do PPG, área de avaliação, nota na última quadrienal;
- b) Sobre pesquisa no PPG:** número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq; número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas; número de doutores envolvidos com a Pesquisa;
- c) Sobre o Corpo Docente na pós-graduação:** número de mestres em 40 horas, 20 horas e menos de 20 horas trabalhando na Pós-Graduação; número de doutores em 40 horas, 20 horas e menos de 20 horas trabalhando na Pós-Graduação;
- d) Sobre a capacidade de orientação na pós-graduação:** Número de orientadores cadastrados;
- e) Sobre o Corpo Discente na pós-graduação:** Total de estudantes matriculados; número médio de estudantes que ingressam na pós-graduação a cada seleção para mestrado e para doutorado;
- f) Experiência no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas:** preencher conforme informações dos itens 4 e 5 do Anexo II- Modelo Estruturado Para Apresentação da Proposta, da Chamada Pública CNPq 23/2018;
- g) Resumo Da Proposta:** Descreva os objetivos, metodologia, metas, resultados esperados, critérios de seleção dos bolsistas e estratégias de atração e captação das Empresas (limite de 2500 caracteres);
- h) Grau de inovação e potencial de impacto dos resultados:** Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País (limite de 2500 caracteres).

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser entregue em duas formas: impressa e em mídia digital. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos estes serão desclassificados.

Tanto a entrega das propostas, como dos pedidos de reconsideração, deverá ocorrer no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada, diretamente na Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, 7º andar, sala 725 do Prédio da Administração Central, em horário de expediente ou no horário estipulado para a atividade do cronograma.

5.1 DOCUMENTAÇÃO

- a) Formulário preenchido conforme estabelecido no item 4.1 da presente Chamada Interna;
- b) Declaração de Concordância da Empresa Parceira, conforme Anexo III da Chamada Pública CNPq 23/2018.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento das Propostas será realizado pela Comissão Específica da UFSM, conforme estabelecido no item 10.2 da Chamada Pública CNPq 23/2018.

Os resultados finais serão divulgados publicamente na página da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (www.ufsm.br/prpgp).

Santa Maria, 27 de setembro de 2018.

Professor Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)
Universidade Federal de Santa Maria